Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 408 /2017

Barueri, 16 de Agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 1022 de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Eleitoral ao Processo para criar, coordenar, implementar, fiscalizar, acompanhar as inscrições, divulgações, votações, apurações e declarar, junto a Superintendência, os eleitos e suplentes da eleição de servidores efetivos e designados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, de Portaria de nº de de agosto de 2017, em atendimento a Norma Regulamentadora 5 – (NR 5), conforme segue:

Geraldina Odila Bispo Coelho – matrícula nº 201744 – Presidente

Débora Cristina dos Santos Possuelo de Carvalho – matrícula nº 201720 – membro

Marianny Beatriz de Almeida Rajer – matrícula nº 201752 – membro

Art. 2º. Os membros da comissão exercerão as funções durante o período de 60 (sessenta) dias, até a posse dos servidores eleitos e designados e suplentes eleitos e designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as Portarias em contrário.

Art. 5º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE